



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 16/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600229-38.2020.6.22.0017**

Origem: Alta Floresta do Oeste/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Direito de Resposta

Recorrente: Valdoir Gomes Ferreira - Prefeito

Advogado: Bruno Roque – OAB/RO 5905

Advogado: Rodrigo Pimenta de Souza – OAB/RO 7210

Recorrido: Giovan Damo - Prefeito

Advogado: Flavio Fiorim Lopes – OAB/PR 21923

Advogado: Airtom Fontana – OAB/RO 5907

Recorrida: Coligação Juntos Podemos Mais

**Decisão:** Questão de ordem arguida pelo Juiz Marcelo Stival acolhida para conhecer do recurso e, no mérito, julgar prejudicado pela perda do interesse recursal, nos termos do voto divergente, por maioria, vencidos o relator e o Juiz João Luiz Rolim Sampaio. Lavrará o acórdão o Juiz Marcelo Stival. Acórdão publicado em sessão. Apresentará declaração de voto o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

#### **RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600542-47.2020.6.22.0001**

Origem: Nova Mamoré/RO

**Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner/Cartaz/Faixa - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Coligação Todos Por Nova Mamoré

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Recorrente: Marcelo Rodrigues Uchoa

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Recorrido: Coligação Nova Mamoré Para Frente

Advogado: Miqueias Jose Teles Figueiredo – OAB/RO 4962

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão dezois horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/11/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0627847** e o código CRC **AE385E06**.